

**PORTARIA Nº. 234/2019, 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** – Licença de Saúde e Encaminhar para Previ-porto os Servidores com Licença Superior A 30 Dias.

- **ANISSANDRA NUNES BEZERRA** – matrícula 435, Registro nº 435, período de 19/09/2019 A 19/12/2019.

- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAUJO** – matrícula 751, Registro nº 103, período de 06/09/2019 a 06/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 30 de setembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.**  
**Prefeito Municipal**